

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o remanejamento de vagas para estagiários forenses, previsto no item 2.3 do Edital do VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A medida se fez necessária em razão da absoluta falta de candidatos aprovados nas áreas regionais subdivididas **3A, 4A, 4B, 5B, 6, 9C, 11, 12B e 13C**, totalizando **57 (cinquenta e sete) vagas ociosas**. Tais vagas foram disponibilizadas a outras áreas regionais e respectivas subdivisões, na proporção das solicitações de estagiários feitas pelos membros do *Parquet*, a fim de que não se tornassem inúteis, sendo contempladas as áreas **2A, 2B, 3B, 5A, 7A, 7B, 8A, 9B, 10A, 10B, 10C, 13A, 14B e 15A**, onde ainda há aprovados aptos a serem convocados e onde o número de solicitações excedia a quantidade original de vagas oferecidas no aludido Edital.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 09 /2017)